

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.09.2022

PROCESSO Nº SEI E-02/001/1942/2016 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, a renovação do registro estadual de número 27, do estabelecimento avícola de corte e postura denominado SÍTIO COCORICÓ, de propriedade de Eduardo Perez Rainho, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

Id: 2422380

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 18.08.2022
PÁGINA 36 - 2ª COLUNA

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 128 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 026/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002340/2022.

Onde se lê:

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 026/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002340/2022.

Leia-se:

cria comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 026/2022 e do Contrato a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002340/2022.

Onde se lê: Art. 1º Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 26/2022, abrangendo as localidades Campos dos Goytacazes e Quissamã a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca - Processo nº SEI-020007/002340/2022.

Leia-se: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 026/2022 e do Contrato, abrangendo os Municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002340/2022.

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 127 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 019/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002245/2022.

Onde se lê:

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 019/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002245/2022.

Leia-se:

cria comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 019/2022 e do Contrato a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002245/2022.

Onde se lê: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 019/2022, abrangendo as localidades Varre Sai, Natividade e Porciúncula a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca - Processo nº SEI-020007/002245/2022.

Leia-se: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 019/2022 e do Contrato, abrangendo os Municípios de Varre Sai, Natividade e Porciúncula, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002245/2022.

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 126 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 020/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002268/2022.

Onde se lê:

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 020/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002268/2022.

Leia-se:

cria comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 020/2022 e do Contrato a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002268/2022.

Onde se lê: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 020/2022, abrangendo as localidades Itaperuna e São José de Ubá a ser celebrado pela

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca - Processo nº SEI-020007/002268/2022.

Leia-se: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 020/2022 e do Contrato, abrangendo os Municípios de Itaperuna e São José de Ubá, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002268/2022.

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 125 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 022/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002274/2022.

Onde se lê:

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 022/2022, abrangendo as localidades Santa M. Madalena, Conceição de Macabu, Trajano de Moraes a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca - Processo nº SEI-020007/002274/2022.

Leia-se:

cria comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 022/2022 e do Contrato a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002274/2022.

Onde se lê: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 022/2022, abrangendo as localidades Santa M. Madalena, Conceição de Macabu, Trajano de Moraes a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca - Processo nº SEI-020007/002274/2022.

Leia-se: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 022/2022 e do Contrato, abrangendo os Municípios de Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu e Trajano de Moraes, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002274/2022.

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 124 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

cria comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 023/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002276/2022.

Onde se lê:

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 023/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002276/2022.

Leia-se:

cria comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e do Contrato a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002276/2022.

Onde se lê: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 023/2022, abrangendo as localidades CANTAGALO, CARMO, MACUCO E CORDEIRO a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca - Processo nº SEI-020007/002276/2022.

Leia-se: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e do Contrato, abrangendo os Municípios de Cantagalo, Carmo, Macuco e Cordeiro, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002276/2022.

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 123 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

cria comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 25/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002269/2022.

Onde se lê:

cria comissão para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 25/2022 a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002269/2022.

Leia-se:

cria comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 025/2022 e do Contrato a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002269/2022.

Onde se lê: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 25/2022, abrangendo as localidades Aperibé, Itaocara e São Sebastião a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca - Processo nº SEI-020007/002269/2022.

Leia-se: Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 025/2022 e do Contrato, abrangendo os Municípios de Aperibé, Itaocara e São Sebastião do Alto, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002269/2022.

Id: 2422383

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 08.09.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/003154/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto PROPICONAZOLE NORTOX 500 EC CDSV/RJ nº 1918) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa NORTOX S/A, CNPJ 75263400000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/002776/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto FONTICO (CDSV/RJ nº 1917) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INS. AGROP. S.A., CNPJ 02974733000152, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/004046/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto WILLOSATE (CDSV/RJ nº 1916) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ 40503635000126, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003836/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto FORASTEIRO (CDSV/RJ nº 1915) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa ADAMA DO BRASIL, CNPJ 02290510000176, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2422434

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 08.09.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/004050/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto GLI-UP 720 WG (CDSV/RJ nº 1921) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa CROP-CHEM, CNPJ 03625679000100, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2422505

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
PÁGINA 24 - 03ª COLUNA
D.O. DE 02/09/2022

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMATER /PRESI Nº 248 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE BARRACAS CEDIDAS PELA EMATER-RIO.

PROCESSO Nº SEI-020002/001366/2022

Onde se lê: "Art. 4º - As logomarcas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Agricultura de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e da EMATER-RIO, impressas nas barracas de feira, em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto, poderão ser retiradas ou cobertas, em parte ou totalmente, quando de sua utilização, excetuando-se o disposto no Art. 13."

Leia se: "Art. 4º - As logomarcas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Agricultura de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e da EMATER-RIO, impressas nas barracas de feira, em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto, poderão ser retiradas ou cobertas, em parte ou totalmente, quando de sua utilização, excetuando-se o disposto no Art. 14."

Id: 2422280

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1062 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02 e o que consta do processo SEI nº 180002/000909/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lucia Beatriz De Sá Maia, Id Nº 5105271-1, Ana Amélia De Carvalho Velloso, Id 2023154-7 e Marcia Moreira De Castro, Id nº 5715822, como fiscais e suplentes, de todos os contratos decorrentes, do Projeto "CIRCUITO DE HUMOR".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022
JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2422607

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06/09/2022

PROC. Nº SEI-180002/000812/2022 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a contratação da empresa FILME DE MINAS LTDA, CNPJ 12.515.906/0001-28, para editoração do livro O Pi-poqueiro da Esquina, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) cuja despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza da Despesa 3390.39.84 Fonte 100.

Id: 2422597

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 06/09/2022

PROCESSO Nº SEI-180005/000769/2022 - JACQUES SEVERINO ROCHA, Identidade Funcional 4337466-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 06/03/2014 a 05/03/2019.

Id: 2422301